



## PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

### **PROJETO DE LEI N.º 162/2026.**

**ASSUNTO:** Institui o Diploma “Aluno Nota Dez” no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

**AUTORIA:** Vereador Presidente Hugo Silva.

**Senhor Presidente,**

O presente Projeto de Lei pretende instituir o Diploma “Aluno Nota Dez” no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido no art. 11, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de iminente interesse local.

Inobstante, em razão da boa técnica redacional, entendo que as Comissões Permanentes devem proceder à alteração da ementa que passará a ter a seguinte redação:

***“Institui o Diploma “Aluno Nota Dez” no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.”***

Ademais, a fim de evitar invasão de competência, deverão as Comissões Permanentes propor a supressão dos artigos 3º, 4º e 5º, com a consequente renumeração.

No mais, a proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, pelo que opino favoravelmente ao seu prosseguimento, devendo-se encaminhar à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente para exararem parecer.





Por fim, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 4º da Lei supracitada, o Projeto, para ser aprovado depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à Sessão, em único turno de discussão e votação.

Santana de Parnaíba, 05 de maio de 2026.

**Patrícia Machado**  
**Procuradora Jurídica**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003200300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em **05/05/2026 16:14**

Checksum: **FE012D92AE21A86BC73D043382269934AFDDD0BC9F012751FDD5A1018FB4C67E**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003200300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.